	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**	**REQUERIMENTO** **Nº DO PROTOCOLO** 00530/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):
Gilmar Rodrigues de Vasconcelos

ENDEREÇO: Rua do Colégio, N° 127 – Popular
Santa Rita-PB/CEP: 58.301-340

TELEFONE: (83) 98898-8827

E-MAIL:

EST. CIVIL:	NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
Solteiro	Santa Rita-PB	Representante Comercial

Nº IDENTIDADE:	Nº CNPJ OU CPF:
1688328 SSP/PB	760.683.404-06
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Solicito Licença de Construção (Alvará), conforme documentação em anexo.

DATA: 19/04/2023	ASSINATURA DO REQUERENTE

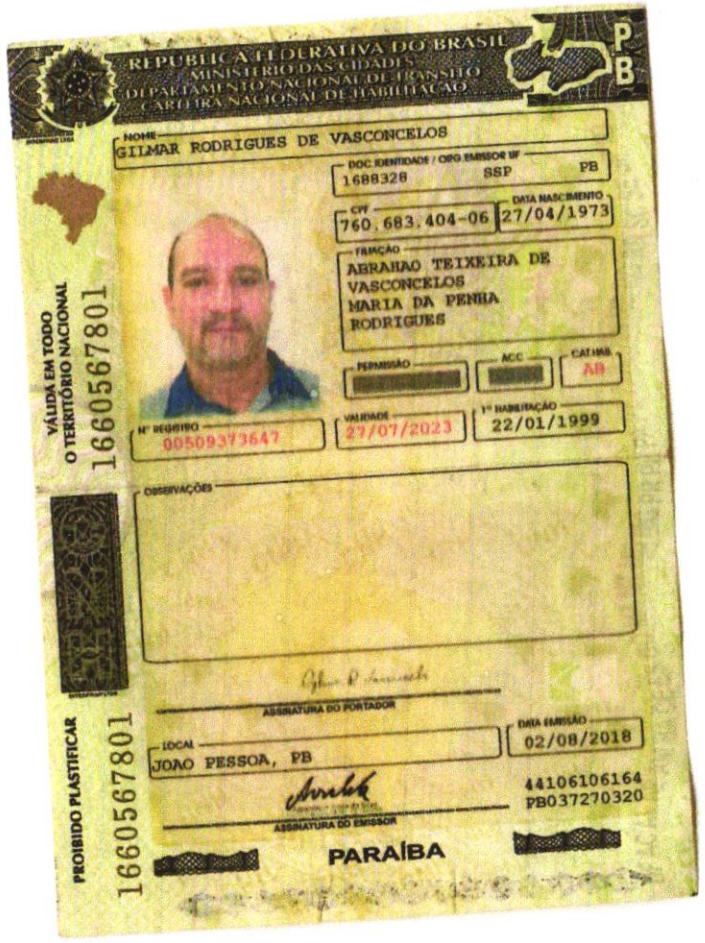

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1688328 SSP PB

CPF: 760.683.404-06

DATA NASCIMENTO: 27/04/1973

FILIAÇÃO: ABRAHAO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
MARIA DA PENHA RODRIGUES

PERMISSÃO:

ACC:

CAT.HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00509373647

VALIDADE: 27/07/2023

1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO: 02/08/2018

44106106164
PB037270320

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1660567801

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660567801

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

066-785171653-9

07/MAR/2023 HORA DF 13:33:09

LOT. 13.021823-5 TERM 046623

LOCALIDADE: SANTA RITA

AG. VINCULADA: 1914

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
AGUAS DO NORDESTE S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 44,91

826200000006 44911655202 6
303160000004 000032036212

1ª VIA 066-785171653-9

ÁGUAS DO NORDESTE S.A
167 - 2º andar | Sala 307
Rual José Américo Tavares
- Centro | Santa Rita - PB
CNPJ: 34.681.704/0001-99
0800 731 2631

R$ 44,91

CPF

Hidrômetro: A128004209

Nº da Fatura: 320362

Média
0

0 (m³)
Medido
Leitura Anterior: 463
Leitura Atual: 463
Consumo Residual: -
Consumo Medido: 0
Dias Faturado: 30

Data Leitura Atual:
Prev. Próx. Leitura: 05/04/2023
Dias de Consumo: 30

Cons. Faturado 10 (m³)

(R$)

Descrição dos serviços:

JUROS 0,01
MULTA 0,88
TARIFA DE AGUA RES 44,02

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR, PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA ABAIXO OU EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

UELBA DE MATOS LUIZ

RUA DO COLEGIO, 127 - POPULAR
SANTA RITA / PB CEP 58301340 (Ab 1)
ROTEIRO 5 - 8 - 60 - 640

CPF/CNPJ/RANI 036 100 234-30

CÓDIGO DO CLIENTE
5/715089-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008888491

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mar / 2023	**20/03/2023**	**R$ 570,50**

NOTA FISCAL Nº 009548991 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/03/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0309 0951 6300 0140 6600 1009 5489 9120 6277 8185

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1 / 2023) R$ 246,91
- HAMÃES O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$31,84
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	11/02/23	13/03/23	30	13/04/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,242990	7,29	0,37	7,29	18	1,31	0,187160
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,416570	29,16	1,44	29,16	18	5,25	0,320630
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120	0,624870	74,98	3,74	74,98	18	13,50	0,481250
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	594	0,694310	412,42	20,56	412,42	18	74,23	0,594730
Subsídio				41,34	2,06	41,34	18	7,44	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA				23,06	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2/23				2,16	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				10,74	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2/23				1,20	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-31,84	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	570,50	28,17	565,19		101,73	

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Mar/23	814	30
Fev/23	640	31
Jan/23	901	30
Dez/22	646	32
Nov/22	457	30
Out/22	459	29
Set/22	477	30
Ago/22	396	30
Jul/22	361	33
Jun/22	274	28
Mai/22	353	33
Abr/22	306	29
Mar/22	298	30
Média	483	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	463,43	1,0846	5,02
COFINS	463,43	4,9955	23,15
ICMS	565,19	18,0000	101,73

INFORMAÇÕES AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00008888491	kWH	Total	17749	18563	1	814

Situação de Débitos

UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007150899

###Zebra ZD500###

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
036.100.234-30

Nome
UELBA DE MATOS LUIZ

Nascimento
03/05/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.916

Uelba de Matos Luiz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
Distrito de Fagundes – Lucena-PB
Oficiala e Tabeliã: Iraci Cunha dos Santos
Rua São José, s/n – Fone: (83) 3293.1286/98884.1200
Email: cartoriofagundes@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: E- 67

Folha(s): 150/151/152

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES)(AS)**: CARLOS FREDERICO AQUINO DE BRITTO E SILVA E SUA ESPOSA CLEIVE SAMPAIO NUNES DE BRITTO E SILVA; E de outro lado como **OUTORGADO(A)(S)(ASCOMPRADOR(A)(ES)(AS)**: **GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS** E **UELBA MATOS LUIZ**, na forma abaixo como se declaram.

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de Compra e Venda, bastante virem, que aos VINTE E TRÊS(23) dias do mês de dezembro(12) do ano dois mil e vinte e dois(2022), neste Cartório distrital de Fagundes, cidade de Lucena, de Cabedelo, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES)**: **o Sr. CARLOS FREDERICO AQUINO DE BRITTO E SILVA**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil , inscrito sob CPF de n° 109.553.724-53, portador da carteira de identidade de n° 321936- - SSP/PB. Natural Recife-PE. Nascido em 10/11/1951, filho de Plácido de Brito e Silva e de Naire Aquino de Britto e Silva , e sua esposa **CLEIVE SAMPAIO NUNES**, brasileira, maior e capaz, Assistente Social, inscrita sob CPF de nº 299.539.874-91, portadora da carteira de identidade de nº 0000461448– SSP/PB. Natural de João Pessoa-PB. Nascida 04/11/1958L filha de Leonidio Nunes dos Santos e de Neusa Sampaio Nunes, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 07/10/1980, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Azevedo Bastos em João Pessoa-PB, na matricula 068700 01 55 1980 3 00006 263 0003525-30, residentes e domiciliados na Rua: Engenheiro Afonso Cavalcante, 31 apartamento 00501, Bela Vista Porto Alegre RS., CEP 90440-110. e declaram que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia. Residentes e domiciliados na Rua: Luiz Severino Silva, s/n, Centro Conde em João Pessoa-PB.

raçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pelo(a) Outorgante(s) Vendedor(a)(s), me foi dito que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) do imóvel descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador (a)(es)(as) o imóvel com as seguintes características – ***Lote de terreno sob nº. 18" da quadra "F" situado no loteamento denominado REALENGO , em Praia de Fagundes em Lucena- PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com AV-06; nos fundos com o lote 27, lado direito com o lote 17, lado esquerdo com o lote 19, com área de 360,m2.,*** Devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB, **objeto da matrícula 7932**, em data de 23/09/2014; - II. DO TITULO AQUISITIVO –. O referido imóvel foi havido pelos vendedores conforme descrição minuciosa contida na **matricula nº 7932**. - III DO CADASTRO IMÓBILIARIO - Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, **Inscrição Municipal sob o nº.1.0005.066.01.0020.0000.2,** cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. – IV - DA VENDA - Que possuindo então O(S) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito. Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo Outorgante Vendedor pelo preço certo e previamente convencionado de R$ 35.000,00(trinta cinco mil reais), conforme Contrato Particular de Compra e Venda, firmado entre as partes em data de 23/12/2022, pago à vista, através de transferência bancária, em moeda corrente e legal do pais, da qual contou e achou exata - V- DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE – em decorrência da venda acima realizada, e na quitação do preço ofertado, o(s) outorgante(s) vendedor(es) transmitem ao(a) outorgado(a) comprador(a) toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. VI. - **DAS DECLARAÇÕES DO(S) VENDEDOR(ES)** – declara(m) o(s) Outorgante(s) vendedor(es), sob as penas da lei, que : a) **não estão inclusos na condição de pessoas politicamente exposta**; b)é proprietário do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; C) não possui em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais negativa de ônus, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentaria, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto

Representados neste ato pelo seu bastante procurador **VALTERLUCIO BATISTA MENEZES,** Brasileiro, divorciado, maior, corretor, portador da carteira de identidade de n° **3.714.865-2ºvia-SSDS/PB.** Inscrito sob CPF de n° 034.426.967-12, data de nascimento 22/10/1973, natural de Sapé-PB. Filho de Maria José Menezes, residente e domiciliado na Rua: Elisio Lopes de Mendonça, 153, Centro Lucena-PB. CEP 58.315.000. Conforme procuração DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR: **GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, o (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723, e seguintes, do Código Civil Brasileiro lei nº 10.406/2002), e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Nascimento, expedido pelo cartório de registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rita-PB, as folhas 180, livro A-18, termo 20954, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, natural de Santa Rits-PB. Data de nascimento 27/04/1973, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 168.838 , Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 760.683.404-06, filiação: Abrahão Teixeira de Vasconcelos e Maria da Penha Rodrigues e Maria da penha Rodrigues, e **UELBA MATOS LUIZ**, brasileira, maior e capaz, autônoma,, portadora da carteira de identidade de nº 2471071-2º via SSDS/PB. Inscrito sob CPF de nº 036, (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723, e seguintes, do Código Civil Brasileiro lei nº 10.406/2002), e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Nascimento, expedido pelo cartório de registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rita-PB. as folhas -187, livro A-18, termo20982, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia data de nascimento 21/12/1979, natural de João Pessoa-PB. Filha de Severino de Matos Silva, e Maria de Fátima da Silva Luíz, residentes e domiciliados na Rua. Do Colegio,127, bairro popular em Santa Rita-PB.; Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, e declaram sob as penas da lei que seus estados civis continuam inalterados até a presente data, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desemba

Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública, em test.(_____) da verdade, subscrevo e assino em público e raso (ass). P/P . **VALTERLUCIO BATISTA MENEZES. GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS, UELBA MATOS LUIZ .** na forma abaixo como se declaram. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R$ 789,60; FEPJ: R$ 145,29; MP: R$ 12,67; FARPEN: R$ 67,93, ISS: 39,48. Selo Digital ANR15527-T7KA, consulte a autenticidade em HTTP://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório do Registro Civil e
Tabellonato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 474 Fagundes
Lucena
Tel: 83 - 3293-1286 - 98884-1200

a aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Tribunal Superior do Trabalho, Via Internet no endereço eletrônico: (http://www.tst.jus.br), emitida de acordo com o art. 642 A da CLT em nome do(s) vendedor(s); - **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de controle sobnºs.Emitida às 14:03:23 do dia 23/12/2022 .Válida até 21/06/2023.Código de controle da certidão: BEA5.7304.8829.A538 **e** : B766.A553.3AE7.A20E, **emitida no dia 23/12/2022, válida até 21/06/2023**, a aceitação das referidas certidões estão condicionadas à verificação de suas autenticidades na Internet nos endereços eletrônicos: http://rfb.gov.br ou www.pgfn.gov.br, em nome dos Outorgantes Vendedores. – XI - **DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – que foi recolhido o seguinte **Imposto: ITBI: DAM - Processo nº.** pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R$ 1050,00(Hum mil reais cinquenta centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R$ 35.000,00(trinta cinco mil reais), recolhidos, conforme Certidão de Quitação do ITBI, sob nº. emitida Via Internet, com código de validação sob nº. referente ao imóvel objeto da **matrícula sob nº. 4664,** aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço eletrônico: http://www.lucena.pb.gov.br; - XII - Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados- **LGPD** - (Lei nº. 13709/18), as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, CRI, e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula do referido imóvel, d) As Partes foram cientificadas pelo Tabelião que por força de Lei(s) e/ou ato(s) normativo(s), bem como da própria natureza do Serviço Notarial seus dados pessoais serão recolhidos e tratados – XIII - **DO REGISTRO** – Pelo(s) Outorgante(s) e pelo(a)(s) Outorgado(a)(s) me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato - XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivado nestas notas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I"** – Declaração sobre Operações Imobiliárias - à Secretaria da Receita Federal, conforme instrução Normativa vigente, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta

Cartório do Registro Civil e
Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabelia
Rua: São José, 174 Fagundes
Lucena
CEP: 58884-1200

do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal; d) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstos. VII. - **DA DECLARAÇÃO DO(a)(S) COMPRADOR(a)(S)** - declara(m) o(s) OUTORGADO(A) COMPRADOR (A) (ES), sob as penas da lei: a) **não está incluso na condição de pessoas politicamente expostas**; b) são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos; c) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. VIII. **DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ONUS REAIS** – foi a presentada a certidão de registro e ônus reais, com prazo de validade de 30 (trinta dias), expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de Ônus Reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade do outorgante vendedor, a qual fica arquivada nestas Notas; IX. DO RELATÓRIO DE CONSULTA Á BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - foi realizada a busca na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome do(s) Outorgante(s) Vendedor(s), que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO, **CÓDIGO HASH**: 5724. 53e2. bbaf. 53bb. 923e. b32c. dfba. e93b. 97e5. a4f6, c1d4 .38f3. 27a6. 6eb3. 3f4e. 86c8. d5b9.bd44.83f9.2988, em 23/12/2022. X DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS, foram apresentados pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s): a)**Certidão Negativa Imobiliária, nº 000964** expedida Via Internet, com código de validação sob nº. a aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço eletrônico: http://www.lucena.pb.gov.br; b) O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V,§ 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; c) As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção e de dispensa das certidões dos distribuidores judiciais do vendedor constante dos itens seguintes, nos termos do art. 160 §3º do Provimento 260/CGJ/2013; contudo, por segurança jurídica, optaram pela sua apresentação: **Certidão Trabalhista**: Certidão nº: 46405198/2022 Expedição: 23/12/2022, às 14:13:12 Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição., Certidão nº: 46405406/2022 Expedição: 23/12/2022, às 14:15:01 Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho,

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.066.01.0020.0000.2	**Sequencial:**	1031246.3
Inscrição Anterior:	05066002000000 - 31246	**Natureza:**	TERRITORIAL

Endereço:	RUA REALENGO, F 18 Lot REALENGO Quadra F Lote 18 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Proprietário:	CARLOS FREDERICO AQUINO DE BRITTO E SILVA		
CPF/CNPJ:	109.553.724-53	**E-mail:**	

End. Correspondência:	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 31 APTO 702 APTO 501 - BELA VISTA - PORTO ALEGRE/RS - Cep: 90440-110 - BRASIL

Testada Principal:	12,00	**Profundidade Principal:**	30,00	**Área do Terreno:**	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	**Área Total Cons:**	0,00	**Testada Fictícia:**	12,00

Água:	SIM	**Rede de Esgoto:**	NÃO	**Limpeza Urbana:**	SIM
Pavimentação:	NAO	**Galerias Pluviais:**	NÃO	**Guias/Sarjetas:**	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	**Iluminação Pública:**	SIM	**Rede de Telefone:**	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	**Emplacamento:**	NÃO	**Arborização:**	NÃO

Habite-se:		**Ano Construção:**		**Núm Pavimentos:**	

Situação Quadra:	FRENTE - 1	**Topografia:**	PLANO - 1	**Patrimônio Terreno:**	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOSO - 1	**Limitação:**	NÃO MURADO	**Calçada:**	NÃO

Utilização:		**Tipo Imóvel (Espécie):**		**Padrão Construtivo:**	
Estado Conservação:	- 1	**Estrutura (Elevação):**		**Piso (Característica):**	
Cobertura:		**Patrimônio Edificação:**		**Instalação Sanitária:**	
Encravado:		**Posicionamento:**			
Coleta Seletiva:	NÃO	**Produz Lixo Orgânico:**	NÃO	**Fração Ideal:**	1

IPTU:	NORMAL	**Taxas:**	NORMAL	**Porte:**	

Processo Cadastro:		**Data Cadastro:**		**Insc Mercantil:**	
Proc Ult Alter:		**Data Ult Alt:**		**Imóvel Recadastrado:**	NÃO
Situação Atual:		**Data Ult Lanç:**	23/12/2022	**Aliq IPTU:**	1,50
V Venal Terreno:	8.332,37	**V Venal Edificação:**	0,00	**V Venal Atual:**	8.332,37
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	**VU (M² Construção):**	0,00 (0,00)	**IPTU Sem Desconto:**	124.99

Prefeitura Municipal de Lucena

Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.376

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001376, datado de 05/04/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	**Inscrição Imobiliária**	
RUA REALENGO, F 18 Lot REALENGO Quadra F Lote 18 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.066.01.0020.0000.2 Sequencial n° 10312463 CPF 109.553.724-53	
Proprietário	**CPF/CNPJ**	**Natureza**
CARLOS FREDERICO AQUINO DE BRITTO E SILVA	109.553.724-53	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 46 REALENGO Quadra F Lote 18		

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Código de Validação: OOBL70231

Lucena, 05 de abril de 2023

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.lucena.pb.gov.br/

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12418949

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATHEUS COUTINHO DA SILVA PESSOA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 054.XXX.XXX-11
Nº do Registro: 00A1781413

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12418949I00CT001
Data de Cadastro: 26/09/2022
Data de Registro: 26/09/2022
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 26/09/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Gilmar Rodrigues de Vasconcelos
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R$2.500,00

CPF/CNPJ: 760.XXX.XXX-06
Data de Início: 14/08/2022
Data de Previsão de Término: 03/10/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 58315000
Logradouro: ENSEADA II
Bairro: ENSEADA II
UF: PB

Nº: S N
Complemento: S
Cidade: LUCENA
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB - TÉRREO E 1° PAVIMENTO.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 202.98
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12418949I00CT001	**Gilmar Rodrigues de Vasconcelos**	**INICIAL**	**26/09/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS COUTINHO DA SILVA PESSOA, registro CAU nº 00A1781413, na data e hora: 26/09/2022 22:23:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Impacto Geotecnia LTDA

RELATÓRIO 005/2023

GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS
CPF 760.683.404-06
Rua do Colégio, 127
CEP 58.301-340. Santa Rita-PB

SONDAGEM SPT
-SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT-

Loteamento Realengo, LT 18, QD F
Praia de Fagundes
Lucena-PB

João Pessoa, PB
09 Jan 2023

1. Apresentação

Este documento apresenta o resultado de 02 (dois) ensaios de Sondagem a Percussão SPT, denominados SP 01 e SP 02 para investigação geotécnica de campo, de terreno localizado na Quadra F, Lote 18, Praia de Fagundes, LucenaPB. O resultado e apresentado na forma de perfil geotécnico individual.

2. Apreciação

O método de execução segue os critérios da NBR 6484 - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT.

No início da sondagem com SPT, o avanço da perfuração é feito com trado concha de 4" e instalação de tubo de revestimento. Atingindo-se o lençol freático, material muito resistente ou mesmo solo não aderente ao trado, o processo de perfuração passa a ser com circulação de água utilizando-se trépano de lavagem como ferramenta de escavação. Lama de estabilização (bentonita) é usada na ocorrência de furo instável.

A cada metro de profundidade, interrompe-se a perfuração e é executado o ensaio de penetração SPT. O ensaio fornece os índices de resistência a penetração do solo, que são obtidos através da anotação dos números de golpes necessários para fazer o amostrador padrão ($ø_{ext}$ 2"; $ø_{int}$ 1 ³/8") penetrar 45 cm no solo devido aos golpes de um martelo de 65 kg caindo de uma altura de 75cm.

Os 45 cm de penetração são divididos em três trechos de 15 cm. Em cada um são anotados os números de golpes de cravação do amostrador. O índice de resistência à penetração (N_{SPT}) é a soma dos dois últimos trechos de 15 cm, isto é, dos 30 cm finais de cravação. Seu resultado é apresentado na forma de um gráfico ao longo da profundidade. As amostras de solo são coletadas desde o início do furo e são recuperados dentro do amostrador.

O ensaio é paralisado como "limite de sondagem" no caso de profundidade definida a priori, ou de acordo com os critérios de paralisação de resistência do solo. Na condição em que não é possível o avanço da perfuração o ensaio é paralisado e definido como "impenetrável à percussão".

Os furos são nivelados em relação a um RN, admitido na cota 0,00 m, e indicado na planta de locação.

A classificação do solo é feita através da análise visual das amostras coletadas. Sua identificação inicia-se pela granulometria, classificando-as em duas grandes divisões: solos grossos e finos. Em seguida realizam-se testes de mobilidade da água intersticial, em que são avaliadas a consistência e desagregação da pasta (solo mais água).

A descrição das amostras é acompanhada pela indicação da cor. O termo variegado é usado para amostras que apresentam mais do que duas cores.

A compacidade (solos granulares grossos) e consistência (solos finos) são medidas pelo ensaio de penetração em função do valor do N_{SPT}.

3. Localização

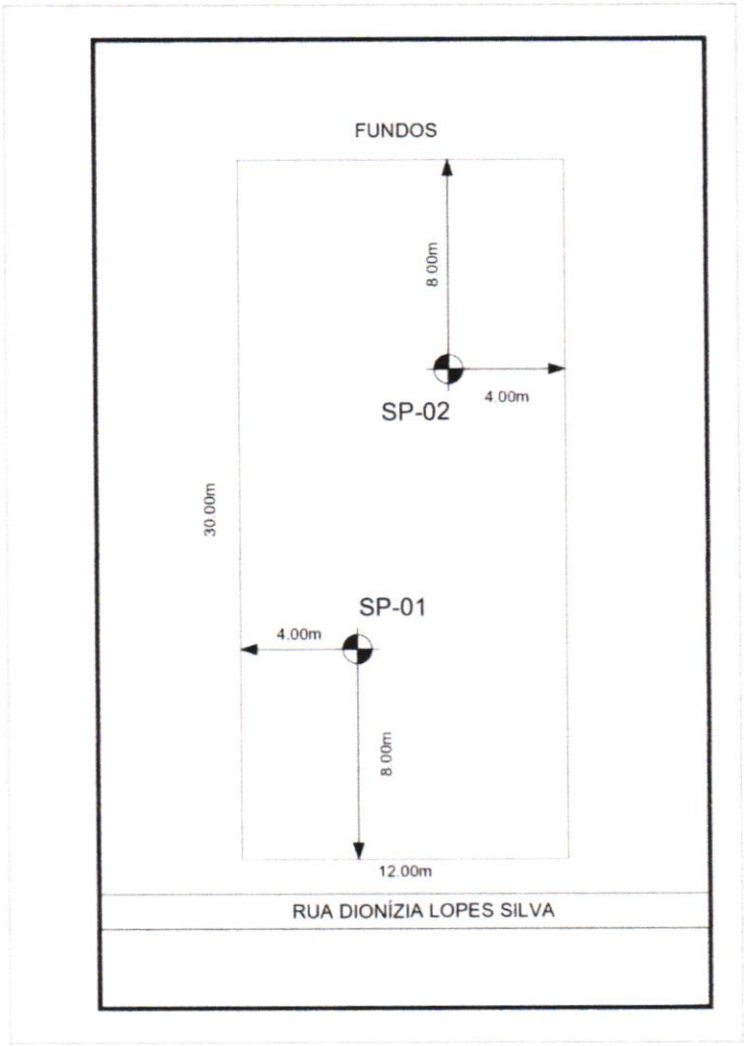

4. Resultados

O resultado do ensaio é apresentado, em forma de perfis individuais, na escala vertical de 1:100. A profundidade alcançada é mostrada na tabela 1:

Tabela 1. Profundidade dos furos de sondagem

Furo	Profundidade (m)
SP 01	18,30
SP 02	16,00
Total	**34,30**

Impacto Geotecnia LTDA

SONDAGEM A PERCUSSÃO

Impacto Geotecnia LTDA

CLIENTE:	GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS	
FURO Nº	OBRA/LOCALIZAÇÃO DO FURO	SONDADOR
SP 01	Rua Dionizia Lopes Silva,Loteamento Realengo, LT 18, QD F, Fagundes - PB.	GERALDO

AMOSTRADOR (diâm.)		REVEST.	N. A. (m)		MARTELO		DATA	INÍCIO (H)	FINAL (H)
externo	interno	(diâm. int.)	inicial	após 24h	peso	alt. de queda		06/01/2023	06/01/2023
2" (50,8 mm)	1 3/8" (34,9 mm)	76 mm	-	1,65	65 kg	75 cm	ESC. DO GRÁFICO		1 : 100

COTA DO FURO (m): 0,18

REVESTIMENTO	POSIÇÃO DO N. A.	PROF EM (m)	GOLPES 15 cm	GOLPES 30 cm	GOLPES 45 cm	N_{SPT}	MUDANÇA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
		0,45	1	1	2	3	0,40	Areia fina siltosa fofa, cor cinza escuro
	N. A = 1,65 m	1,45	2	2	2	4		Areia fina siltosa fofa, cor cinza claro
		2,45	3	5	8	13	2,30	Areia fina siltosa medianamente compacta, cor cinza claro
		3,45	11	15	19	34		Areia fina siltosa compacta, cor cinza escuro
		4,45	7	6	5	11	4,00	Areia fina siltosa medianamente compacta, cor cinza escuro
		5,45	2	2	2	4	5,70	Silte arenoso fofo com marisco, cor cinza escuro
		6,45	1	1	1	2		Argila orgânica muito mole com marisco, cor cinza escuro
		7,45	1	1	1	2	7,80	
		8,45	2	3	5	8		Areia fina siltosa pouco compacta, cor cinza escuro
		9,45	3	3	2	5		
		10,45	1	1	2	3		Areia fina siltosa fofa, cor cinza escuro
		11,45	4	2	3	5	11,60	Areia fina siltosa pouco compacta, cor cinza escuro
		12,45	3	4	5	9		Areia fina siltosa medianamente compacta, cor variegada
		13,45	3	5	5	10		
		14,45	4	5	8	13		
		15,45	3	4	6	10		
		16,45	3	4	5	9		
		17,45	3	5	5	10		
		18,30	8	15		23/30	18,30	
								IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO

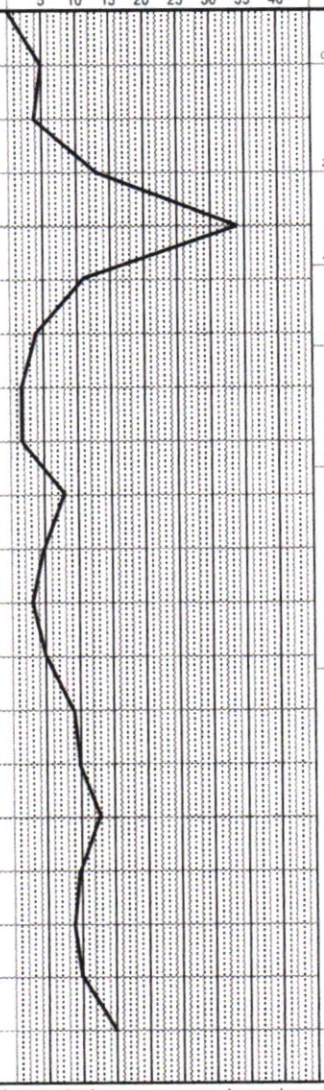

OBSERVAÇÕES: O RN partiu da sapata do muro do terreno. Pulo do martelo durante o avanço da sondagem. Impenetrável a percussão rocha calcárea . O nível de água poderá alterar.

Impacto Geotecnia LTDA

SONDAGEM A PERCUSSÃO

Impacto Geotecnia LTDA

CLIENTE:	GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS										
FURO Nº	OBRA/LOCALIZAÇÃO DO FURO								SONDADOR		
SP 02	Rua Dionizia Lopes Silva,Loteamento Realengo, LT 18, QD F, Fagundes - PB.								GERALDO		
AMOSTRADOR (diâm.)		REVEST.	N. A. (m)		MARTELO				DATA	INÍCIO (H)	FINAL (H)
externo	interno	(diâm. int.)	inicial	após 24h	peso	alt. de queda				07/01/2023	07/01/2023
2" (50,8 mm)	1 3/8" (34,9 mm)	76 mm	-	1,45	65 kg	75 cm			ESC. DO GRÁFICO		1 : 100
COTA DO FURO (m)		0,15									

REVESTIMENTO	POSIÇÃO DO N. A.	PROF EM (m)	GOLPES 15 cm	GOLPES 30 cm	GOLPES 45 cm	N_{SPT}	MUDANÇA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
		0.45	1	2	2	4	0.30	Areia fina siltosa fofa, cor cinza escuro
	N. A = 1,45 m	1.45	2	2	3	5		Areia fina siltosa pouco compacta, cor cinza claro
		2.45	5	6	2	8	2.50	
		3.45	12	17	21	38		Areia fina siltosa compacta, cor cinza escuro
		4.45	9	8	6	14	4.10	Areia fina siltosa medianamente compacta, cor cinza escuro
		5.45	2	1	1	2	5.30	Silte arenoso fofo com marisco, cor cinza escuro
		6.45	1	1	1	2		Argila orgânica muito mole com marisco, cor cinza escuro
		7.45	1	1	2	3	7.70	Argila orgânica mole com marisco, cor cinza escuro
		8.45	2	2	3	5	8.90	Areia fina siltosa fofa, cor cinza escuro
		9.45	1	0	0	0	10.00	Argila orgânica muito mole com marisco, cor cinza escuro
		10.45	3	8	8	16		Areia fina siltosa pouco compacta, cor variegada
		11.45	3	4	4	8		Areia fina siltosa compacta, cor variegada
		12.45	9	11	12	23		
		13.45	7	6	6	12		Areia fina siltosa medianamente compacta, cor variegada
		14.45	6	6	5	11	14.60	
		15.45	4	5	5	10		Areia fina siltosa medianamente compacta, cor marrom
		16.00	32			32 / 15	16.00	Areia fina siltosa muito compacta, cor marrom
								LIMITE DE SONDAGEM

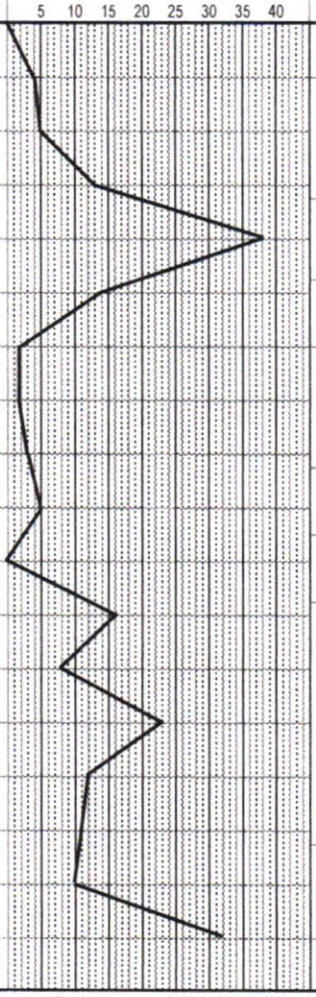

OBSERVAÇÕES: O RN partiu da sapata do muro do terreno. Pulo do martelo durante o avanço da sondagem. Impenetrável a percussão rocha calcárea . O nível de água poderá alterar.

Atenciosamente,

IMPACTO GEOTECNIA LTDA ME
Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil
CREA – 160046296-0

RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM		DESTINO	DATA
00530/2023	GILMAR RODRIGUES DE VASCONCELOS	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	>	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	19/04/2023 08:35:54